

REQUERIMENTO Nº 099 DE 23 DE MAIO DE 2018
Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento para realização de **Sessão Solene**, dia 28 de maio de 2018 as 09h00 no Plenário da Câmara Municipal de Anápolis (Teotônio Vilela).

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer a Vossa Excelência. Ouvida a casa, conforme os termos do artigo 136 inciso I do regimento interno, seja oficializado. Requer encaminhamento para realização de **Sessão Solene**, dia 28 de maio de 2018 as 09h00 no Plenário da Câmara Municipal de Anápolis (Teotônio Vilela).

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 23 de maio de 2018.

Pastor Elias Ferreira
Vereador e Presidente – PSDB Anápolis
3º Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública

Justificativa

Com o objetivo de mobilizar a sociedade brasileira e convocá-la para o engajamento contra a violação dos direitos sexuais de crianças e adolescentes, 18 de maio foi estabelecido como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Apenas no ano de 2014 foram registradas 24.575 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. Desses casos, 19.165 foram de abuso e 5.410 de exploração sexual infantil.

Por que 18 de maio? Neste dia, em 1973, uma menina de 8 anos, de Vitória (ES), foi sequestrada, violentada e cruelmente assassinada. Seu corpo apareceu seis dias depois, carbonizado e os seus agressores nunca foram punidos.

Com a repercussão do caso, e forte mobilização do movimento em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, 18 de maio foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Desde então, esse se tornou o dia para que a população brasileira se una e se manifeste contra esse tipo de violência.

O que é violência sexual? É a situação em que a criança ou o adolescente é usado para o prazer sexual de uma pessoa mais velha. Ou seja, qualquer ação de interesse sexual, consumado ou não.

É uma violação dos direitos sexuais das crianças e adolescentes, porque abusa ou explora do corpo e da sexualidade, seja pela força ou outra forma de coerção, ao envolver crianças e adolescentes em atividades sexuais impróprias à sua idade, ou ao seu desenvolvimento físico, psicológico e social.

A violência sexual pode ocorrer de duas formas distintas. Abuso sexual é qualquer forma de contato e interação sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente, em que o adulto, que possui uma posição de autoridade ou poder, utiliza-se dessa condição para sua própria estimulação sexual, da criança ou adolescente, ou ainda de terceiros, podendo ocorrer com ou sem contato físico.

Já a exploração se caracteriza pela utilização sexual de crianças e adolescentes com a intenção de lucro, seja financeiro ou de qualquer outra espécie. São quatro formas em que ocorre a exploração sexual: em redes de prostituição, pornografia, redes de tráfico e turismo sexual.

A melhor maneira de se combater a violência sexual contra crianças e adolescentes é a prevenção. É necessário um trabalho informativo junto aos pais e responsáveis, a sensibilização da população em geral, e dos profissionais das áreas de

educação e jurídica, com a identificação de crianças e adolescentes em situação de risco, e o acompanhamento da vítima e do agressor.

Além da prevenção, o combate a essa realidade exige que os casos sejam denunciados. Portanto, se souber de algum caso de violência sexual infantil, procure o conselho tutelar, delegacias especializadas, polícias militares, federal ou rodoviária e ligue para o Disque Denúncia Nacional, de número 100.

Solicitamos a realização da sessão solene a fim de reunir os envolvidos e homenageados que receberão certificado de honra ao mérito.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 23 de maio de 2018.

Pastor Elias Ferreira

Vereador e Presidente – PSDB Anápolis

3º Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública